



**CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.**

COMPANHIA ABERTA  
CGC/MF Nº 00.979.969/0001-56 – NIRE 43 3 0003451 8  
AVENIDA MAUÁ, 1155 - 5º ANDAR - PORTO ALEGRE (RS)



**GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas

Atendendo disposições legais e estatutárias, apresentamos para apreciação e deliberação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras e Contábeis da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. - CADIP, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.

No cenário internacional predominou a disputa comercial entre os Estados Unidos e China, que gerou consequências em cadeia em outros países ao longo do ano de 2019, inclusive no Brasil.

No plano interno, a economia brasileira registrou um crescimento da ordem de 1,17% em 2019, segundo variação do PIB apurada pelo Banco Central. Para o ano de 2020, é estimado um crescimento de 2,30% para o PIB.

As indefinições políticas em relação às reformas necessárias, da previdência, política, tributária e trabalhista contribuem para o clima de incertezas que caracteriza o atual momento da economia brasileira.

A taxa básica de juros (SELIC), definida pelo Banco Central como instrumento de combate à inflação, sofreu redução de 6,50% para 4,50% em 2019.

A inflação apurada pelo IPCA, situou-se em 4,31% em 2019, contra 3,75% em 2018. A estimativa do mercado para o ano de 2020 situa-se em 3,61%.

O mercado de capitais, avaliado pela evolução do índice BOVESPA, registrou valorização de 31,58% no ano, alcançando 115.645 pontos em 31 de dezembro de 2019.

O volume de ações registrado na CVM para oferta pública em 2019 alcançou R\$ 35,2 bilhões, enquanto que o volume de debêntures situou-se em R\$ 14,7 bilhões, totalizando R\$ 49,9 bilhões no ano.

O Balanço Patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2019 não apresenta variações relevantes em relação aos saldos do exercício anterior.

As Demonstrações do Resultado do exercício de 2019 apresentam receitas de R\$ 110 mil e despesas de R\$ 145 mil, resultando um prejuízo de R\$ 35 mil no exercício. Serviços de terceiros, impostos, taxas e emolumentos correspondem a 93,8% do total das referidas despesas.

A liquidez financeira da Companhia assegura plenas condições de solvência de seus compromissos.

A CADIP prudentemente procede a atualização dos valores correspondentes às provisões para riscos.

As condições ainda desfavoráveis do mercado de capitais não permitiram a efetivação de operações pela Companhia no exercício de 2019. Entretanto, a CADIP continua com sua estrutura técnica e operacional em plenas condições com vistas a auxiliar o Tesouro Estadual na administração da dívida pública do Estado conforme disposto em seu Estatuto Social, já tendo realizado a emissão e colocação de 11 emissões de debêntures, em montante atualizado de R\$ 5,4 bilhões.

A empresa de auditoria independente Maciel Auditores S/S, contratada para auditar as demonstrações do exercício de 2019 presta exclusivamente serviços de auditoria contábil independente.

**Declaração da Diretoria:** na forma do disposto no Art. 25, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria da Companhia declara que revisou, discutiu e concorda com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, bem como concorda com a opinião expressa no parecer dos Auditores Independentes sobre as referidas Demonstrações.

Agradecemos o apoio recebido da Administração Pública do Estado, em especial da Secretaria da Fazenda, a confiança dos Senhores Acionistas e o empenho do Conselho Fiscal, que muito contribuíram para as atividades da Companhia no decorrer do exercício de 2019.

A Administração.

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro					
Em milhares de reais					
Ativo	2019	2018	Passivo e patrimônio líquido	2019	2018
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	221.618	221.752	Impostos e Taxas	4	1
	221.618	221.752		4	1
Não circulante			Não circulante		
Tributos diferidos (Nota 3)	115	163	Provisão para riscos fiscais (Nota 8)	337	481
Depósitos judiciais	155	149		337	481
	270	312	Patrimônio líquido (Nota 6)		
			Capital social	210.200	210.200
			Reservas de lucros	11.347	11.382
				221.547	221.582
Total do ativo	221.888	222.064	Total do passivo e do patrimônio líquido	221.888	222.064

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração do Resultado Abrangente		
Exercícios findos em 31 de Dezembro		
Em milhares de reais, exceto quando indicado		
	2019	2018
Prejuízo líquido do exercício	(35)	(184)
Atribuível a:		
Controladores	(34)	(183)
Não Controladores	(1)	(1)
Outros componentes do resultado abrangente		0
Resultado abrangente do período	(35)	(184)
Atribuível a:		
Controladores	(34)	(183)
Não Controladores	(1)	(1)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstrações do Resultado		
Exercícios findos em 31 de Dezembro		
Em milhares de reais, exceto quando indicado		
	2019	2018
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas (Nota 9)	(136)	(186)
Provisão para riscos fiscais	(9)	(15)
Prejuízo antes das receitas e despesas financeiras	(145)	(201)
Receitas financeiras	110	6
Prejuízo antes da contribuição social e do imposto de renda	(35)	(195)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	11
Prejuízo líquido do exercício	(35)	(184)
Prejuízo líquido por ação ordinária - Básico e Diluído - R\$	(0,00051)	(0,00266)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto		
Exercícios findos em 31 de Dezembro		
Em milhares de reais		
	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Prejuízo líquido do exercício:	(35)	(195)
Ajustes para conciliar o prejuízo ao caixa e equivalentes de caixa aplicados nas atividades operacionais:		
Ajustes Tributos Diferidos	49	-
Provisão para riscos fiscais	(144)	15
	(130)	(180)
Variações de ativos e passivos operacionais:		
Redução em depósitos judiciais	(6)	12
Aumento em tributos e taxas a pagar	3	1
	(3)	13
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	(133)	(167)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	-	-
Caixa gerado nas atividades de financiamento	-	-
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa	(133)	(167)
Demonstração do aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa:		
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	221.619	221.752
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	221.752	221.919
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(133)	(167)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração do Valor Adicionado		
Exercícios findos em 31 de Dezembro		
Em milhares de reais		
	2019	2018
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	110	6
Valor adicionado a distribuir	110	6
Distribuição do valor adicionado		
Serviços de terceiros, impostos, taxas e emolumentos	136	157
Provisão para riscos fiscais	9	33
Perda pela não recuperabilidade de ativos	-	-
Prejuízos absorvidos	(35)	(184)
Valor adicionado distribuído	110	6

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido					
Em milhares de reais					
	Capital Social	Reservas de Lucros		Prejuízos Acumulados	Total
		Legal	Retenção de Lucros		
Em 1º de janeiro de 2018	210.200	2.040	9.526	-	221.766
Aumento de capital social					
Prejuízo líquido do exercício				(184)	(184)
Absorção do prejuízo			(184)	184	-
Em 31 de dezembro de 2018	210.200	2.040	9.342	-	221.582
Prejuízo líquido do exercício				(35)	(35)
Absorção do prejuízo			(35)	35	-
Em 31 de dezembro de 2019	210.200	2.040	9.307	-	221.547

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018**

**1. Informações gerais**  
A Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. - CADIP é uma sociedade de economia mista, supervisionada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre - RS. A Companhia tem como objetivo implementar ações que visem contribuir na administração da dívida pública do Estado, podendo, para tanto, emitir e colocar, no mercado, obrigações e adquirir, alienar e dar em garantia: ativos, créditos, precatórios, títulos e valores mobiliários. As demonstrações financeiras foram liberadas pela Diretoria para exame da Auditoria em 2 de janeiro de 2020.

**2. Resumo das principais políticas contábeis**  
As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

**2.1. Base de preparação**  
As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB, e as Normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Continua »»»



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_edbb4397-7666-406f-a5f8-f863de4132b7..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	07/02/2020 08:06:04 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.**

COMPANHIA ABERTA  
CGC/MF Nº 00.979.969/0001-56 – NIRE 43 3 0003451 8  
AVENIDA MAUÁ, 1155 - 5º ANDAR - PORTO ALEGRE (RS)



**GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA FAZENDA

»»» Continuação

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018**  
Em milhares de reais

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

**2.2. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor.

**2.3. Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge**

A Administração informa que a Companhia não possui nenhuma operação que possa ser caracterizada como instrumento financeiro derivativo ou operações de hedge, na forma do disposto na Deliberação CVM nº 550, de 17 de outubro de 2008. Os instrumentos financeiros destinados a alcançar o objeto social da Companhia estão representados, substancialmente, por caixa e equivalentes de caixa e por créditos a receber. Em função das suas características, a Administração da Companhia entende que os valores contábeis se situam em níveis líquidos de mercado.

**2.4. Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, com a probabilidade de que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da mesma possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, a estimativa de reembolso é reconhecida como um ativo em separado, mas apenas quando o valor for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

**2.5. Reconhecimento da receita**

A Companhia reconhece a receita quando o seu valor pode ser mensurado com segurança. É provável que recursos financeiros futuros possam fluir para a Companhia, quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das suas atividades.

**2.6. Demonstração do Valor Adicionado – DVA**

A Demonstração do Valor Adicionado - DVA tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Empresa e sua distribuição durante determinado período é apresentada pela CADIP, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas Demonstrações Contábeis.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das Demonstrações Contábeis e seguindo as disposições contidas na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

**2.7. Arrendamento Mercantil**

Avaliamos os efeitos da aplicação da NBC TG 06 (R3) e não identificamos contratos que possam ser caracterizados como de arrendamento mercantil.

**3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

**Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido**

A Companhia possui, em 31 de dezembro de 2019, base negativa de contribuição social, no montante de R\$ 22.929 (2018 - R\$ 22.904), e prejuízos fiscais, no montante de R\$ 22.929 R\$ (2018 - R\$ 22.904), sem prazo de prescrição, cujos créditos tributários, conservadoramente, não foram contabilizados, no montante de R\$ 7.796 (2018 - R\$ 7.787), uma vez que serão utilizados na proporção da geração futura de lucros tributáveis. A Companhia contabilizou créditos tributários decorrentes de adições temporárias compensáveis com lucros tributários futuros, no montante de R\$ 115 (2018 - R\$ 163).

**4. Caixa e equivalentes de caixa**

	2019	2018
Bancos - conta movimento	53	79
Aplicações financeiras	221.565	221.673
	221.618	221.752

As aplicações financeiras referem-se a recursos disponibilizados ao Sistema Integrado de Administração de Caixa - SIAC, cuja remuneração tem, a partir de 1º de janeiro de 2005, o tratamento previsto no art. 1º do Decreto Estadual nº 38.113, de 22 de janeiro de 1998.

**5. Partes relacionadas**

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, as transações com partes relacionadas estão representadas pelas aplicações financeiras, descritas na Nota 4.

**6. Patrimônio líquido**

**(a) Capital social**

Em 31 de dezembro de 2019 o Capital está composto por 69.150.262 de ações ordinárias nominativas sem valor nominal, pertencentes a acionistas domiciliados no Brasil.

**(b) Reservas de lucros**

**(i) Reserva legal**

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76 e art. 20 do Estatuto Social.

**(ii) Reserva de retenção de lucros**

A reserva de retenção de lucros está representada pelo saldo remanescente de lucro líquido, após as destinações legais e estatutárias.

**(c) Apropriação do lucro líquido do exercício**

De acordo com o estatuto da Companhia, o lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, terá as seguintes destinações: (i) 5% para constituição da Reserva legal, limitado a 20% do capital social; e (ii) 25% será distribuído como dividendo mínimo obrigatório.

**7. Remuneração dos administradores**

Na forma do artigo 6º da Lei Estadual nº 10.600/95, de 26 de dezembro de 1995, e atendendo ao estabelecido pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, os Conselheiros e Diretores da Companhia são remunerados, simbolicamente, com a importância de R\$ 1,00 (um real), por reunião e por mês, respectivamente, uma vez que os trabalhos por eles desenvolvidos são considerados, pela Lei Estadual nº 10.600, de 28 de dezembro de 1995, como de serviço público relevante.

**8. Provisão para riscos fiscais**

A Administração da Companhia tomou a decisão, conservadoramente, de constituir provisão para perda em processos administrativos perante a Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre - RS, referente à Manifestação de Inconformidade em relação à compensação de créditos tributários, no valor de R\$ 162, em 31 de dezembro de 2019, (2018 - R\$ 313) e, frente à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, referente ao questionamento quanto à aplicação de multa cominatória por alegado atraso de envio de documentos, no montante de R\$ 175, em 31 de dezembro de 2019, (2018 - R\$ 168), estas com decisão favorável à Companhia em 1ª Instância, junto a Justiça Federal. Em conformidade com o Acórdão nº 02-89.221 da 2ª Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belo Horizonte onde julgaram procedente a Manifestação de Inconformidade apresentada pela Companhia, no processo nº 11080.908886/212-57, homologando a compensação realizadas no ano de 2006, neste exercício social foi revertida a sua respectiva provisão no valor de R\$ 104 mil e tributos diferidos no valor R\$ 54 mil.

**9. Despesas gerais e administrativas**

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a Companhia possuía registradas as seguintes despesas administrativas:

	2019	2018
Serviços de terceiros	42	47
Impostos, taxas e emolumentos	52	52
Publicações	42	87
	136	186

CARLOS EDUARDO PROVENZANO  
Presidente

LUIS ANTÔNIO MEDINA GOMEZ  
Diretor de Relações com Investidores

CRISTIANE COSTA DA ROSA  
Diretora Técnica

PAULO CESAR SANTANA NUNES  
Contador  
CRCRS 034346/0-4  
CPF 139.198.490-00

**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A., tendo examinado o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, a Demonstração de Resultados Abrangentes e demais documentos da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, ante os esclarecimentos prestados pela Diretoria e tendo presente ainda o teor do Relatório dos Auditores Independentes, manifesta-se pela aprovação das referidas matérias, sem ressalvas, e pelo encaminhamento das mesmas para apreciação e deliberação da Assembleia Geral Ordinária dos Senhores Acionistas. Porto Alegre, 30 de janeiro 2020.

Leonildo Migon Flávio Pompermayer Bruno Queiroz Jatene  
Guilherme Correa Petry Olavo Cesar Dias Medeiros

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. - CADIP, nos termos da lei e dos estatutos sociais, examinamos o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado e demais demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2019, bem como a justificativa da não distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2019 e da não elaboração de orçamento de capital para o exercício social de 2020, tendo presente ainda o Relatório dos Auditores Independentes, e entendemos, por unanimidade, que as referidas matérias estão em condições de serem aprovadas pelos Senhores Acionistas. Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2020.

Fernando Rodrigues Cristoferli Wingert Jorge Luis Tonetto  
Conselheiro Conselho Conselho

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Administradores e aos acionistas da  
**CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S/A – CADIP**  
Porto Alegre - RS

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S/A – CADIP, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

**Opinião sobre as demonstrações contábeis**

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CADIP em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

**Base para opinião sobre as demonstrações contábeis**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião não modificada sobre as demonstrações contábeis.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos ou expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler as outras informações identificadas acima e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas outras informações obtidas antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato.

**Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

De acordo com o item 9, da NBC TA 701, o auditor deve determinar quais assuntos, entre aqueles comunicados aos responsáveis pela governança, exigiram atenção significativa na realização da auditoria. Para fazer tal determinação, o auditor deve levar em consideração o seguinte:

(a) áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante ou riscos significativos identificados, de acordo com a NBC TA 315 – Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente;

(b) julgamentos significativos do auditor relativos às áreas das demonstrações contábeis que também envolveram julgamento significativo por parte da administração, inclusive estimativas contábeis identificadas que apresentam alto grau de incerteza na estimativa;

(c) efeito sobre a auditoria de fatos ou transações significativos ocorridos durante o período.

Contudo, conforme item A59, da NBC TA 701, em alguns poucos casos (por exemplo, entidade listada com operações muito reduzidas), o auditor pode determinar que não há principais assuntos de auditoria de acordo com o item 10, porque nenhum assunto exigiu sua atenção significativa. Foi o caso da CADIP, que no exercício de 2019 apresentou um número reduzidíssimo de operações.

**Outros assuntos**

**Auditoria do período anterior**

As demonstrações contábeis da CADIP para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 11 de janeiro de 2019 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

**Demonstrações do valor adicionado**

A demonstração do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 10 de janeiro de 2020.

Russell Bedford Brasil  
MACIEL AUDITORES S/S - 2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

LUCIANO GOMES DOS SANTOS  
Contador 1 CRC RS 59.628/O-2  
Sócio Responsável Técnico



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_8a14ce20-2c0f-4ff5-8358-a9f1fdd79ab0..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	07/02/2020 08:06:50 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.